



MUNICÍPIO DE GUAÇUÍ *FAPS*
FAPSPMG- FUNDO DE APOSENT. E PENSÃO DOS SERVIDORES PUB. MUN. DE GUAÇUÍ
ESPIRITO SANTO
04.376.371/0001-23
DECRETO Nº 0011066/2019
Data 01/07/2019

A Prefeita Municipal de GUACUI, no Estado do ESPIRITO SANTO, usando de atributos legais que lhe são conferidas através da Lei Nº 0004261/2018.

RESOLVE:

Art. 1º. Fica suplementado no orçamento da despesa prevista para o exercício de 2019 a importância de R\$ 2.599,22 (dois mil quinhentos e noventa e nove reais e vinte e dois centavos), nas seguintes dotações:

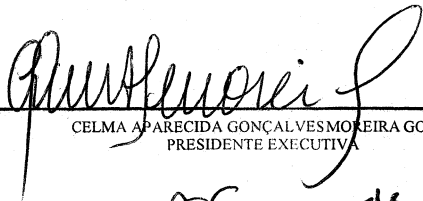
SUPLEMENTAÇÕES				
Ficha	Código	Descrição	Fonte	Valor
0000021	16001601.0927200310.004	PAGAMENTO DE INATIVOS E PENSIONISTAS		
	31900500000	OUTROS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS DO SERVIDOR	1410023	2.599,22
TOTAL:				2.599,22

Art. 2º. Para a cobertura das suplementações relacionadas no artigo anterior, serão utilizados os seguintes recursos:
Suplementação: R\$ 2.599,22 (dois mil quinhentos e noventa e nove reais e vinte e dois centavos)


ANULAÇÕES				
Ficha	Código	Descrição	Fonte	Valor
0000026	16001601.0927200310.004	PAGAMENTO DE INATIVOS E PENSIONISTAS		
	33900800000	OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS	1410023	2.599,22
TOTAL:				2.599,22

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GUACUI - ES, 01 julho de 2019.

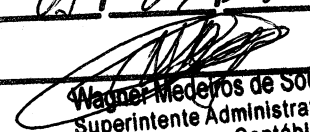

CELMA APARECIDA GONÇALVES MOREIRA GOMES
PRESIDENTE EXECUTIVA


Ailton da Silva Fernandes
PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO


VERA LUCIA COSTA
PREFEITA MUNICIPAL

Publicado no
Mural do FAPSPMG

01/07/2019


Wagner Medeiros de Souza
Superintendente Administrativo
Financeiro e Contábil
Matrícula: 014864